



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 205/2023

PROTOCOLO Nº 5433
DATA ENTRADA
14/12/2023
HORÁRIO 16:43
RESPONSÁVEL

VOTAÇÃO ___/___/2023

1ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

2ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

3ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

Presidente

Dispõe sobre a denominação da Ponte Mista (metálica e concreto armado com galeria) que está sendo construída pelo poder executivo municipal, administração 2021-2024, sobre o rio de Santa Maria, município de Visconde do Rio Branco, MG.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Federal nº 6.454/1977 que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências, e com a Lei Municipal nº 1.077/2011 que regulamenta as denominações dos próprios públicos nesse município, passa a denominar-se "**Ponte Gumercindo Gomes de Freitas**" a ponte mista (metálica e concreto armado com galeria) que está sendo construída pela administração 2021-2024, sobre o rio Santa Maria, na passagem da estrada pública denominada Orcelino Antônio da Silva (Lei Municipal, nº 1380/2017), situada no córrego dos Barbosa e Elias, pertencente à comunidade de Santa Maria, desse município.

§ 1º: Eventuais e futuras melhorias ou reformas que se façam necessárias em sua extensão já construída, não acarretarão mudança de denominação, prevalecendo a mesma referida no caput do Art 1º.

§ 2º: De acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº 1.077/2011, fica ao Poder Executivo, após a conclusão da obra citada no caput do Art. 1º, providenciar a confecção de uma placa em homenagem a Gumercindo Gomes de Freitas, a ser afixada em local visível para conhecimento de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Dezembro de 2023.


Gerson Gomes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DE GUMERCINDO GOMES DE FREITAS

Gumercindo Gomes de Freitas nasceu em 27/6/1914 entre as comunidade de São Francisco e Bela Vista, filho de Ernesto Gomes de Freitas e Maria Joanna. Já criança, aprendeu com os pais a trabalhar em lavoura e economizar para comprar sua própria terra. Sem estudos, mas muito responsável, conheceu Cecília Barbosa e o namoro, em pouco tempo, tornou-se casamento em 19 de Junho de 1937, em Visconde do Rio Branco, MG. Guardando conto de reis, depois cruzeiros, Gumercindo finalmente conseguiu comprar suas terras. Morando em Santa Maria, na divisa com o bairro Floresta, inicia-se uma nova história, com o nascimento de oito filhos: Osvaldo, José, Maria, Edna, Luzia, João, Sebastião e Tereza aos quais ensinou também o ofício de lavrador.

De acordo com relatos de moradores e familiares, entre 1977 e 1982, no mandato do então prefeito Viçoso Camacho Lacerda, foi construída a primeira ponte de galeria baixa que garantiria acessibilidade entre a cidade e a comunidade de Santa Maria. Contudo, com as fortes chuvas, a ponte desmoronou em 1991. Àquela época a ponte já fora nomeada em homenagem ao Sr Gumercindo, uma vez que ele doou parte de seu terreno para que fosse feita a abertura do trecho da estrada e posterior construção da ponte. Ademais, participando da vida em comunidade, Gumercindo colaborou para alguns trabalhos sociais voluntários no local, colaborando, junto aos seus pais, na construção da capela de Santa Maria, na distribuição de água, de alimentos e eventuais acolhimentos a quem necessitasse.

Sendo assim, por tudo que fez pela comunidade é merecedor da continuidade desta homenagem e sua respectiva oficialização segundo a legislação atual, por ajudar na conquista e na construção dessa obra. Portanto, peço aos nobres pares que aprovelem este projeto tão merecido para honrar e eternizar o legado de Gumercindo Gomes de Freitas.

Desde já expressamos nossos sinceros agradecimentos aos digníssimos parlamentares desta Câmara Municipal.

Anexas as fotos.

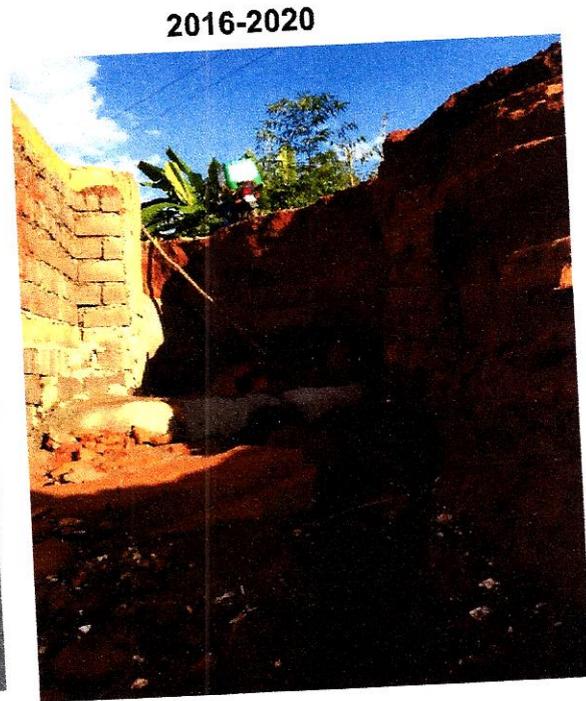
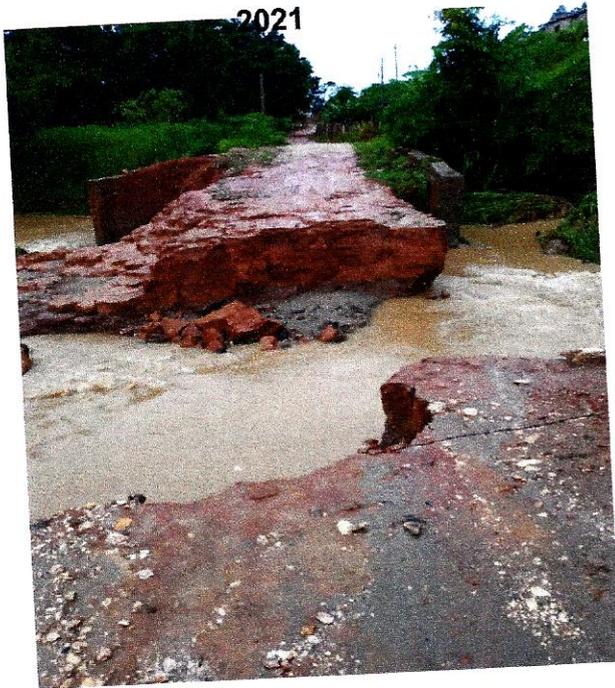
Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves. Visconde do Rio Branco, 14 de Dezembro de 2023.


Gerson Gomes de Freitas
Vereador

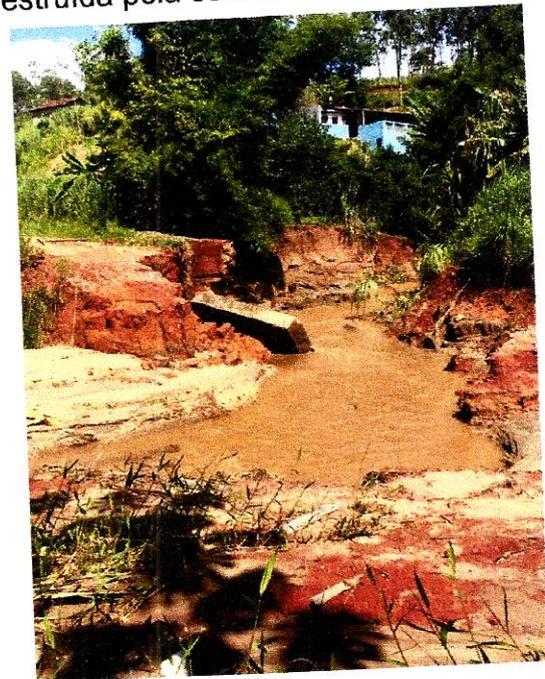


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte do Gumercindo, como já era conhecida pelos moradores e familiares desde 1982 – localizada no Córrego dos Barbosa e Elias, rio de Santa Maria / povoado de Santa Maria.



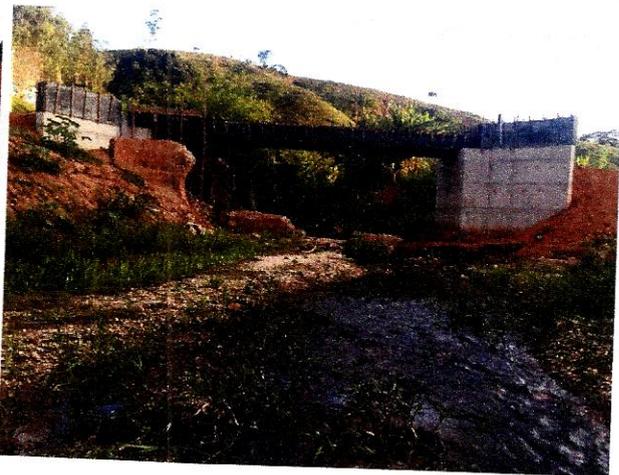
17 e 18 janeiro de 2023 – com as fortes chuvas na serra de Santa Maria, a ponte de manilha e tubulão foi destruída pela sétima vez.



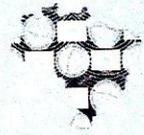


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Mista (metálico e concreto armado com galeria) que está sendo construída
pela administração 2021-2024




Gerson Gomes de Freitas
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GUMERCINDO GOMES DE FREITAS

Nada consta.

MATRÍCULA:

0466310155 1989 4 00053 589 0006216 03

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **casado, com 75 anos de idade**
NATURALIDADE: **VISCONDE DO RIO BRANCO - MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR: **era eleitor**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
MARIA JOANNA
no lugar denominado SANTA MARIA, na zona rural em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
DATA E HORA DE FALECIMENTO: **dezesete de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, às 18:00 horas** DIA MÊS ANO: **17/09/1989**

LOCAL DE FALECIMENTO:
CASA DE SAÚDE SANTA ROSA em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE:
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, INSUFICIÊNCIA CIRCULATORIA CEREBRAL
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: **cemitério de VISCONDE DO RIO BRANCO - MG** DECLARANTE: **MAURICIO JOSÉ DA SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
MARIZA CHARTUNE TEIXEIRA MARQUES

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESER:
Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos.
Era casado com CECILIA BARBOSA DE FREITAS.
Registro feito: 18 de setembro de 1989.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO		NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
TIPO DOCUMENTO					
RG		-	---	Tipo não identificado	---
PIS/NIS		---	---	---	---
Passaporte		---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde		---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO			ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor		0	0/0	---	---
CEP Residencial		---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante. O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 28 de novembro de 2023.

Cartório de Registro Civil
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Oficial Substituta: Vania de Andrade Reis
Escrevente Autorizada: Ana Elisa Reis Sales
Escrevente Autorizado: Carlos Gustavo Barreto Reis
Escrevente Autorizada: Fernanda de Melo Reis
RUA MAJOR FELICÍSSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG. (032)3551-7931

Fernanda de Melo Reis
Assinatura do Oficial/Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Selo Consulta: GTU30357 - Cod. Seg: 5936.2636.8281.9331 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: Fernanda de Melo Reis - Escrevente - Empl.: R\$ 46,20 - Tx. Judic.: R\$ 9,33 - Total: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 1,31
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.mg.br>



Fernanda de Melo Reis
ESCREVENTE

RECIVIL AA 010431649 MG-P